



Projeto de Lei Nº 186/2023

SÚMULA “*Denomina Rua Turiúba a atual Rua 14 situada no loteamento denominado Vida Bela.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Rua Turiúba, a atual Rua 14 situada no loteamento denominado no loteamento denominado Vida Bela, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Turiúba”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio
Marcelo Alemar - Vice-Presidente

Vereadora Tininha – PSD
Membro

Mariza Martins Borges
Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos
Vereador Sarará - Membro



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, esta Comissão Permanente de Regularização Fundiária apresenta este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio
Marcelo Alemar - Vice-Presidente

Vereadora Tininha – PSD
Membro

Mariza Martins Borges
Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos
Vereador Sarará - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Vida Bela - Município de Itapevi-SP

Processo: 14792/2023

RUA 14 – Área: 5.392,80 m², Extensão: 376,92 m, do loteamento denominado Vida Bela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114**, nas malhas **14, 23, 42 e 51**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa num ponto localizado entre a Rua 12 e o lote 33 da Quadra “O”, onde segue no azimute 179°01’09” e distância de 55,18m.

Confrontações:

Lado Esquerdo: com os lotes 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26 e 25 da Quadra “O”; deste, segue em curva à direita com raio de 47,00m e desenvolvimento de 12,14m confrontando com os lotes 25 e 24 da Quadra “O”, deste segue em curva à direita com raio de 47,00m e desenvolvimento de 4,16m confrontando com a Viela 8; deste, segue em curva à direita com raio de 47,00m e desenvolvimento de 29,00m confrontando com os lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra “U”; deste, segue no azimute 234°14’30” e distância de 44,77m confrontando com os lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Quadra “U”; deste, segue no azimute 234°14’30” e distância de 4,26m confrontando com a Viela 13; deste, segue no azimute 234°14’30” e distância de 43,00m confrontando com os lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra “U”; deste, segue em curva à direita com raio de 57,00m e desenvolvimento de 12,79m confrontando com os lotes 17 e 18 da quadra “U”; deste, segue no azimute 247°05’47” e distância de 47,18m confrontando com os lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra “U”; deste, segue em curva à direita com raio de 47,46m e desenvolvimento de 11,77m confrontando com os lotes 25, 26 e 27 da Quadra “U”; deste, segue no azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

256°48'08" e distância de 80,58m confrontado com os lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da Quadra "U"; deste, segue em curva à direita com raio de 25,00m e desenvolvimento de 13,79m confrontando com os lotes 38, 39 e 40 da Quadra "U"; deste, segue no azimute 288°23'52" e distância de 10,64m confrontando com os lotes 40, 41 e 42 da Quadra "U"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 3,00m e desenvolvimento de 2,52m confrontando com o lote 42 da Quadra "U"; deste, segue em curva à direita com raio de 12,00m e desenvolvimento de 10,09m confrontando com os lotes 42 e 43 da Quadra "U"; deste, segue no azimute 288°23'52" e distância de 12,00m confrontando com os lotes 43 e 44 da Quadra "U"; deste, segue no azimute 288°23'52" e distância de 4,00m confrontando com a Viela Sanitária 6.

Lado Direito: com o lote 45 da Quadra "U"; deste, deflete à direita no azimute 108°23'52" e distância de 4,00m confrontando com a Viela Sanitária 7; deste, segue no azimute 108°23'52" e distância de 12,00m confrontando com o lote 51 da Quadra "S"; deste, segue em curva à direita com raio de 12,00m e desenvolvimento de 11,13m confrontando com o lote 50 da Quadra "S"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 3,00m e desenvolvimento de 2,78m confrontando com o lote 50 da Quadra "S"; deste, segue no azimute 108°23'52" e distância de 9,82m confrontando com os lotes 50 e 49 da Quadra "S"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 12,00m e desenvolvimento de 6,62m confrontando com o lote 49 da Quadra "S"; deste, segue no azimute 76°48'08" e distância de 52,49m confrontando com os lotes 49, 48, 47, 46, 45 e 44 da Quadra "S"; deste, segue no azimute 75°28'25" e distância de 30,64m confrontando com a Rua 15; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 1,20m confrontando com o lote 26 da Quadra "T"; deste, segue no azimute 67°05'47" e distância de 52,86m confrontando com os lotes 26, 25, 24, 23, 22, 21 e 20 da Quadra "T"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 9,65m confrontando com os lotes 20 e 19 da Quadra "T"; deste, segue no azimute 54°14'30" e distância de 43,23m confrontando com os lotes 19, 18, 17, 16, 15, 14 e 13 da Quadra "T"; deste, segue no azimute 54°14'30" e distância de 4,00m confrontando com a Viela 12; deste, segue no azimute

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferrelra Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

54°14'30" e distância de 44,80m confrontando com os lotes 12, 11, 10, 9, 8, 7 e 6 da Quadra "T"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 33,00m e desenvolvimento de 31,81m confrontando com os lotes 6, 5 e 4 da Quadra "T"; deste, segue 359°01'09" e distância de 32,14m confrontando com os lotes 4, 3 e 2 da Quadra "T"; deste, segue no azimute 359°08'41" e distância de 25,24m confrontando com a Rua 15; deste, deflete à direita no azimute 98°00'12" e distância de 14,12m confrontando com a Rua 12 até o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área de 5.392,80m² (cinco mil trezentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 27 de junho de 2023.

Daniel de Lima Junior

Topógrafo – CFT nº 13590028807

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 252/2023

Processo nº 14792/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo nº **14792/2023 - P.M.I.**, protocolado em 21 de junho de 2023, que todas as ruas e vielas, localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõem o sistema viário do lugar denominado “Vida Bela”, e até a presente data inexistente projeto de lei ou decreto para oficialização

Certifica, outrossim, que os referidos logradouros públicos poderão ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade”.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (doze) dias do mês de junho de 2023.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10SVFT012G0105UU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10SV-FT01-2G01-05UU

